

Apesar de certas resistências, a análise empírica tem se infiltrado de maneira cada vez mais consistente no Direito, em vistas da imprescindível necessidade de se observar a realidade para confrontar teorias e propor soluções a problemas concretos, alcançando análises mais robustas e complexas de seus objetos de investigação. É para esse rumo que a doutrina jurídica parece caminhar, como se observa do crescente número de estudos que, ao se empenhar na análise de dados, proporcionam significativa contribuição à comunidade acadêmica, tal como os trabalhos de Magno Federici Gomes e Bráulio Chagas Pighini, de Daniel Barile da Silveira e de Ana Karina Vasconcelos da Nóbrega.

Eis a razão porque a análise empírica do Direito merece constituir tema da seção especial da presente edição.

Enquanto Magno Federici Gomes e Bráulio Chagas Pighini investigam, por meio de dados empíricos, a influência da corrupção e da boa governança para o sistema público sobre o nível de investimento externo, encontrando relação positiva entre governança e índice de atividade, Daniel Barile da Silveira analisa o comportamento judicial do Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) em face das medidas provisórias, durante o período de 1988-2011, para observar em que medida o STF se utiliza do poder de veto para barrar ou não estas políticas, exercitando sua função de accountability horizontal na separação de poderes. Já Ana Karina Vasconcelos da Nóbrega reflete sobre o modelo do financiamento político e eleitoral adotado no Brasil, à luz das estatísticas.

Boa leitura!

Débora Costa

Editora-adjunta

